



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 22.23.08/TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DESERTO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. Após abertura e análise das propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o valor global de **R\$ 1.012.312,86 (Hum milhão, doze mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. Itapipoca/CE, 23 de junho de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **24.06.2022**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DÔ ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Referente à Tomada de Preços nº 3105.01/2022 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: construção de uma praça na Localidade Sítio Silva do Município de Alcântaras-CE, Conforme MAPP Nº 5175, da Secretaria das Cidades - Governo do Estado, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 3105.01/2022. Empresa Vencedora: JRA Construções e Empreendimentos LTDA-ME, com CNPJ: 39.955.838/0001-74, pelo valor global de R\$ 161.378,13 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos). A Ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Alcântaras/CE, 24 de junho de 2022. Charlyls Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI'S, permanente, pintura, ferragens e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 24/06/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 07/07/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 07/07/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico nos sites: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.). **Independência/CE, 23/06/2022. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 07 de Julho de 2022, 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2306.02/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de produtos concentrados a serem destinados a lavanderia do Hospital Municipal Humberto de Queiroz junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00h às 11:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o portal das licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pereiro-Ce, 23 de Junho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2405.01/2022 - cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo das Ruas João Alves Carneiro e Joaquim Lopes Carneiro no Bairro Pontal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, declarando empresas Desclassificadas: M & C Construoecs LTDA e Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, por não atenderem as disposições do edital. A empresa vencedora: PL Construcoes e Servicos EIRELI- valor Global de R\$ 563.497,52 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 24 de junho de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação e Adjuicação da Concorrência Nº 2022.2102-001/SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências deste edital, do qual sagrou-se vencedora a empresa: Staff Construções e Edificações e Serviço Imobiliário LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.788.024/0001-45, no valor de R\$ 2.160.531,99 (dois milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). tendo o valor da mesma sido Homologado e Adjuicado. Nada mais havendo a ser conestado fica a mesma encerrada e decretada vencedora, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 23 de junho de 2022. Francisco Valdo Freitas de Lemos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.23.09/TP - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.09/TP - Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de requalificação da Praça Matriz (Perilo Teixeira) localizada na sede urbana do município de Itaipuoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: MARK TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.178.049/0001-31. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.599.964,53** (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12** (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Érica Vidal Damasceno Andrade Said. **Itaipuoca-CE, 23 de Junho de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 22.23.09/TP - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.09/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Resolve: HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.09/TP, Tipo Menor Preço por Global, cujo OBJETO é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para execução de requalificação da Praça Matriz (Perilo Teixeira) Localizada na Sede Urbana do Município de Itaipuoca/CE, mediante o Regime Empreitada Por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como ADJUDICAR o Objeto Licitado em favor da empresa **MARK TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 17.178.049/0001-31, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.599.964,53** (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Itaipuoca-CE, 23 de Junho de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.08/TP - Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Deserto de Itaipuoca-CE. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte Resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.012.312,86** (Hum Milhão, Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. **Itaipuoca-CE, 23 de Junho de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.054/2022-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.



POLÍTICA

MACÁRIO BATISTA POLÍTICA

Deadline das emendas pra 2023

Termina hoje, às 14 horas, o prazo para apresentação de emendas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em tramitação na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa. Foram apresentadas até o momento dez propostas de emendas parlamentares. O projeto de lei de autoria do Poder Executivo, começou a tramitar na Casa no dia quatro de maio e tem o deputado Queiroz Filho como relator. Após o encerramento do prazo o projeto será apreciado e votado na Comissão de Orçamento. Após aprovação no Colegiado, o projeto da LDO 2023 será votado no Plenário da Alce. De acordo com o diretor do Departamento Legislativo da Assembleia, Carlos Alberto Araújo, somente após a votação do projeto da LDO em Plenário, o Legislativo pode iniciar o recesso parlamentar, previsto para o dia 17 de julho. E mais: Começam a tramitar na Assembleia Legislativa dez matérias, sendo cinco do Poder Executivo. Dentre os projetos de lei do Governo do Ceará, o que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual. O outro PL dispõe sobre a cessão de servidores da Secretaria da Saúde do Estado e da Escola de Saúde Pública do Ceará para exercício na Fundação Regional de Saúde; Cinco outros projetos são de iniciativa parlamentar. Destes, três são de lei e dois de indicação. Dois projetos de lei são do deputado Audic Mota. Um deles estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do Estado. De autoria do deputado Renato Roseno, projeto de lei dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo poder público no Ceará. Entre os projetos de indicação, do deputado Roberto Aldigieri, indica a instalação de placas de sinalização vertical nas rodovias de acesso aos municípios, sobre suas potencialidades econômicas ou suas respectivas raízes históricas, culturais e belezas naturais. Os projetos seguem para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Procuradoria da Assembleia e comissões técnicas. Se aprovados, são encaminhados para a votação em Plenário.

Frase: "Os homossexuais deveriam se sentar atrás de um muro, não na primeira fila". *Lech Walesa, ex-presidente da Polônia e histórico líder do sindicato governamental Solidarnosc e da luta pelas liberdades durante o regime comunista.*



FOTO DIVULGAÇÃO

É o seguinte: No começo da semana os deputados estaduais do PDT, no Ceará, disseram que não tem racha, quando for escolhido o nome para disputar o Governo do Estado em outubro. Quarta-feira a bancada federal tomou o mesmo rumo. Foi como alguém passando algo em um crisalido. Por obra e graça de quem? Veja a mesa, tire Lupi do terreiro e sinta os olhares. E Cid? Cadê?

Isolda diz que não foge em outubro
A governadora do Ceará, Isolda Cely (PDT) diz não está focada nas eleições 2022 e revelou que o seu partido fará a definição do nome no 'tempo certo'. Disse isso, em entrevista coletiva depois da aula inaugural dos aprovados no último concurso público da Polícia Militar.

De lá pra cá
O Ceará terá mais um voto internacional, sendo este direcionado para um país europeu. O plenário do Estado terá o voto para a polónia. A rota, em voz charter realizado pela agência de turismo Rainbow, começa a operar em 22 de setembro, com previsão de dois voos semanais.

Proibido
Na Polónia é proibido homem com homem, mulher com mulher. Casamento gay, nem pensar. A constituição polonesa diz que se pode casar mulher com homem e homem com mulher. Manifestações do mundo gay são proibidas. Isolda é kantiana.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br

Deputado federal Eduardo Bismarck apresenta parecer favorável para regulamentação do bugueiro turístico



FOTO DIVULGAÇÃO

Relator do Projeto de Lei 5256/16, que pretende regulamentar a profissão do bugueiro turístico, o deputado federal Eduardo Bismarck (PDT-CE) apresentou um parecer favorável para o projeto, que segue para avaliação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A medida garante

representados por entidades nacionais, estaduais ou municipais. Além de possuir melhores condições de trabalho e fiscalização, abrir o próprio sindicato, ter isenção de impostos na compra de peças e novos veículos, fazer cursos de capacitação e outras providências. Eduardo Bismarck reforça a importância dos bugueiros

para o turismo e desenvolvimento da economia, principalmente em regiões de praia, onde os bugueiros são muito procurados por turistas. "Apresentamos o relatório com alguns ajustes e seguimos otimistas para a votação do projeto na CCJC. Acompanho a luta dessa classe e sei bem da importância dessa aprovação, em especial nesse momento

Acompanho a luta dessa classe e sei bem da importância dessa aprovação, em especial nesse momento de pós pandemia, onde o turismo foi tão afetado.

Eduardo Bismarck, deputado federal

Mais conteúdo sobre este assunto: www.ostadoc.com.br



Heitor Freire cumpre agenda oficial da Câmara dos Deputados no Chile

O deputado federal Heitor Freire (União Brasil/CE) vai participar, nos dias 23 e 24 de junho, da Reunião da Comissão de Serviços Públicos, Defesa do Usuário e Consumidor, promovida pelo Parlamento Latino-americano;

(Parlatino), organização integrada pelos Parlatinos Nacionais da América Latina, o qual Freire é membro

desde 2019. Esse ano, o Encontro acontecerá no Senado do Chile, com sede na cidade de Santiago, capital do país. "É de extrema importân-

cia a integração entre os parlamentares dos países amigos. Temos problemas semelhantes e podemos discutir e encontrar as melhores soluções juntos. Eu fico muito feliz e orgulhoso em poder representar o Brasil nos parlatinos internacionais. Como tenho muita experiência de vida fora do país, posso colaborar com exemplos que dão certo lá fora e que podemos trazer aqui para a América Latina", reforça o parlamentar cearense.

Edição 11/07/2022 | **131** | **2** | **11/07/2022** | **135**

Edição 11/07/2022 | **131** | **2** | **11/07/2022** | **135**

Edição 11/07/2022 | **131** | **2** | **11/07/2022** | **135**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.208/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.208/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.208/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.208/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.231/17P -